

PORTARIA Nº
CRC-CE - 173/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra Marcilene Evangelista da Silva para ministrar a palestra “O que é o E-social - nivelamento e situação atual”, no dia 23 de junho de 2017, na cidade de Maracanaú – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 21 de junho de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE